



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Coxim-MS, 12 de março de 2018.

AO
EXMO. SR.
VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - AMPARO LEGAL

Alínea "a" do inciso II do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93 – “convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

Inciso II do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93 - “É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea” a “, do inciso II do artigo anterior...”

OBJETO: “O objeto Instrumental Contratual é a prestação de Serviços de Jardinagem, destinado à limpeza e manutenção do Jardim desta Câmara Municipal de Coxim”.

CONTRATADO: ALEXANDRE DA SILVA SANTANA

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Considerando que o valor da despesa está enquadrada nos limites permitidos pelo inciso I do Art. 24º, e pelo inciso I do art. 25º da Lei Federal Nº 8.666/93, submetemos à deliberação do senhor, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, para **AUTORIZAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO**.

JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA
OAB/MS Nº 5971

AUTORIZO E RATIFICO EM 12/03/2018.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Coxim-MS, 09 de Março de 2018.

**AO DOUTOR, JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA, ASSESSOR JURÍDICO
CONTRATADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Servimo-nos da presente para solicitar **análise, parecer e entendimento jurídico**, para Dispensa de Licitação, sobre a possibilidade prestação de serviços de jardinagem.

Atenciosamente,

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR – PRESIDENTE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Coxim-MS, 09 de Março de 2018.

AO
ILMO SR
GIANI MÁRCIO SCHOLZ
M. D – CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Ilustríssimo Senhor,

ASSUNTO: Serviços de Jardinagem.

Para informações, quanto à existência de recursos e informações da dotação orçamentária.

Valor estimado para a contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Existindo dotação, promover a reserva orçamentária.

Sem mais para o momento, as nossas cordiais,

Atenciosamente.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Coxim-MS, 09 de Março de 2018.

AO
EXMO SENHOR
VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
M. D. – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ASSUNTO: Serviços de Jardinagem.

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, informamos que promovemos a reserva orçamentária dos recursos para o valor estimado da contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	-COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

GIANI MÁRCIO SCHOL
CRC N 8120
CONTADOR CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS